



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE: 006/2023

OBJETO: Contratação de Licenças de acesso e uso da base de dados da Plataforma Biblioteca Digital de Livros Eletrônicos (e-books) "MINHA BIBLIOTECA", com a disponibilidade de, no mínimo, 7.000 licenças com pré-cadastro pelo período de 12 meses, contribuindo para o planejamento de aulas e aprendizado da comunidade acadêmica em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da PGF)

Contratado: MINHA BIBLIOTECA LTDA

CNPJ: 13.183.749/0001-63

VALOR PREVISTO: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscientos reais)

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência SEI! 1129816 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21, quando cabível.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/21, encaminhe-se à Procuradoria Federal para emissão de parecer quanto a sua legalidade, para que assim possamos dar continuidade ao processo de contratação.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor (a)**, em 24/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 24/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136706** e o código CRC **81E348C5**.
